



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 170/2015 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996, e, considerando com a apresentação e deliberação em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2015;

Resolve:

APROVAR o relatório de execução do ano de 2015 e o Plano de Ação para o ano de 2016 da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2015.

Adilson Marcos Carvalho
Conselheiro Presidente do CMAS
Gestão 2015/2017